



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE  
CULTURA, DE DESPORTO E LAZER E DE TURISMO.**

**Projeto de Lei:** nº 498/2025

**Processo:** nº 4713/2025

**Autor:** Vereadora Patrícia Crizanto

**RELATÓRIO**

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 498/2025, de autoria da Vereadora Patrícia Crizanto, que “Reconhece a Pesca Artesanal praticada pela Colônia de Pescadores de Itapoã como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha/ES, reconhece sua sede como Patrimônio Cultural Material e estabelece diretrizes para sua valorização.”

A proposição iniciou sua tramitação em 19/12/2025. A Comissão de Justiça e Redação (CJR) exarou parecer favorável em 05/03/2026, atestando a legalidade e constitucionalidade da matéria. Ato contínuo, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Desporto e Lazer e de Turismo para análise de mérito.

**ANÁLISE**

A presente proposta visa salvaguardar uma das atividades mais tradicionais e identitárias do litoral de Vila Velha. Conforme a justificativa apresentada pela autora:

“A Colônia de Pescadores de Itapoã representa um dos mais importantes núcleos de pesca artesanal do litoral capixaba. A atividade, transmitida entre gerações, é mais do que um meio de subsistência; é um repositório de saberes tradicionais, técnicas de navegação e respeito ao ecossistema marinho. O reconhecimento como patrimônio imaterial valoriza o saber-fazer desses homens e mulheres, enquanto o reconhecimento da sede como patrimônio material preserva o espaço físico que serve de memória e organização para a comunidade.”

Sob a ótica desta Comissão, o mérito do projeto é inegável. A Pesca Artesanal de Itapoã é um pilar da cultura "canela-verde", atraindo não apenas o interesse histórico, mas também fomentando o turismo gastronômico e cultural na região. A sede da colônia, localizada na Avenida Antônio Gil Veloso, é um marco geográfico e social que simboliza a resistência da cultura tradicional frente à urbanização acelerada.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O reconhecimento pretendido está em total consonância com as competências desta Comissão no que tange à preservação da identidade cultural, à valorização do patrimônio histórico e ao fomento de atividades que integram cultura e turismo sustentável. Ao estabelecer diretrizes para sua valorização, o Poder Legislativo garante que o conhecimento desses pescadores seja documentado e transmitido às futuras gerações.

Verificamos que a matéria cumpre integralmente os requisitos para a proteção do patrimônio municipal, não havendo óbices ao seu mérito.

### **PARECER DESTA COMISSÃO**

Diante do exposto e considerando a relevância histórica, social e cultural da pesca artesanal para a alma de Vila Velha, os membros desta Comissão manifestam-se **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Lei nº 498/2025.

Encaminhe-se à Presidência desta Augusta Casa de Leis para as providências de inclusão na Ordem do Dia.

Vila Velha/ES, 19 de março de 2026.

**ADRIANA MEIRELES**  
(Presidente)

**WELBER DA SEGURANÇA**  
(Membro)

**THIAGÃO HENKER**  
(Membro)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003600310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **19/03/2026 12:54**

Checksum: **EE093656B94A906C4B3915727E8D607DFD576DE86A5ECEA038108962FFC857BA**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em **25/03/2026 14:25**

Checksum: **2AF1865FAC96C42E7605F82C50F1417227B2BB79A7D5B62485DDD82DC17A1192**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em **24/04/2026 11:20**

Checksum: **C9B355A3B58BE8769C50D8C06EF1A0095532CE38881CF7461BE2E4A11E94C195**

